



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 112/12, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **CEDÊNCIA** da servidora abaixo, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para o respectivo Órgão, sem ônus para o Município de Jaciara, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir de **22.07.2012**, conforme convênio firmado com o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**.

VALDETE REGINA DE JESUS, para o Tribunal Regional do Trabalho, da 23ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de **22.07.2012**.

Jaciara, 18 de maio de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL